



21 de junho de 1993, e Lei Estadual n.º 17.928, de 27 de dezembro de 2012;

Considerando o Despacho 227/2020 (000013304929) da Diretoria de Telerrádiodifusão, Imprensa Oficial e Site da ABC;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o empregado público **Lourenço de Castro Tomazett - CPF nº 060.246.701-25**, Supervisor Técnico de TV, como "Gestor" do Termo de Convênio, ficando responsável, no âmbito desta Agência, pela perfeita execução dos itens acordados.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Goiânia, 1º de junho de 2020.
José Roberto Borges da Rocha Leão
Presidente

Protocolo 182616

Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural E Pesquisa Agropecuária – EMATER

EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2020

Processo: 202012404000412

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (café) para atender ao consumo dos servidores, colaboradores e visitantes às dependências da Emater, pelo período de 12 (doze) meses.
CONTRATADA: CNPJ: 64.106.552/0001-61 - DPS Gonçalves Indústria e Comércio de Alimentos Ltda
VALOR TOTAL: R\$ 18.864,00
VIGÊNCIA: 27/05/2020 a 26/05/2021

Protocolo 182644

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de sua Gerência de Licitação, torna do conhecimento público que, em atenção ao art. 39 da Lei n.º 8.666/93, fará realizar Audiência Pública, às 14:30 horas do dia 23 de junho de 2020, que, motivada pela pandemia de coronavírus, será transmitida pelo seu canal do YouTube, através do link https://www.youtube.com/channel/UChwidfywhHax47fa-2n9htxQ?view_as=subscriber. A audiência terá a finalidade de informar à opinião pública as características da licitação que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL DE GOIÁS - Processo 202000036004161, prestando todas as informações que se fizerem necessárias e, oportunamente, colhendo as manifestações dos interessados sobre o assunto.

Goiânia, 02 de junho de 2020.

CELSO FLORES PINTO
Gerente da Licitação

Visto:
PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES
Presidente da GOINFRA

Protocolo 182656

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

Portaria 889/2020 - DETRAN

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - Detran/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta dos autos do Processo nº 202000025030672, bem como o Despacho nº 1856/2020 (000013271628) da Gerência de Auditoria deste Órgão;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar os serviços de transferência de propriedade e UF dos incisos abaixo relacionados, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº 13800/2001, Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal-STF, do veículo marca **IFORD MONDEO 2.0 GHIA 4**, placa **JGH9C29**, ano/modelo: **2002/2002**, chassi nº **WF045XGBB2GC17709**, em razão de adulteração do CRV., conforme apurado pela Gerência de Auditoria deste órgão, devendo **RETORNAR ao STATUS QUO ANTE: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - CNPJ nº 61.198.164/0001-60.**

I - Atendimento 109577585 transferência de propriedade de FERNANDO GUIMARAES GUERRA para LEONIDAS FERREIRA SILVA;

II - Atendimento 109478500 transferência de propriedade de PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS para FERNANDO GUIMARAES GUERRA;

Art. 2º Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º À Diretoria de Operações e Gerência de Tecnologia para cumprimento e Gerência de Auditoria para as providências devidas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - Detran/GO, em Goiânia, 01 dias do mês de junho de 2020.

Marcos Roberto Silva
Presidente do DETRAN-GO

Protocolo 182719

Portaria 894/2020 - DETRAN

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta dos autos do Processo nº 201800025021669, bem como o Despacho nº 1935/2020 - GEAUD (000013404872) da Gerência de Auditoria deste Órgão;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº 13.800/2001, Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal-STF e Portaria nº 880/2009/GP/PROJUR, art. 2º, o serviço de transferência de propriedade e de UF (nº atendimento **104848570**), do veículo marca **CHEV/PRISMA 1.4MT LT**, placa **PZU5747**, ano/modelo: **2017/2018**, chassi nº **9BGKS69V0JG151159**, do nome de **MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS LTDA** para **HAROLDO DE SOUZA PAULO**, devendo a propriedade do citado veículo **RETORNAR ao STATUS QUO ANTE: MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS LTDA - CNPJ nº 07.976.147/0022-95 no Estado de MINAS GERAIS**, em razão do Memorando 224 (2543114), conforme diligências feitas pela Gerência de Auditoria deste Órgão.

Art. 2º Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º À Diretoria de Operações e Gerência de Tecnologia para cumprimento e Gerência de Auditoria para as providências devidas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN-GO em Goiânia - GO, aos 02 dias do mês de junho de 2020.

Marcos Roberto Silva
Presidente do DETRAN-GO

Protocolo 182720

Portaria 895/2020 - DETRAN

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta dos autos do Processo nº 202000025017516, bem como o Despacho nº 1938/2020 - GEAUD (000013408713) da Gerência de Auditoria deste Órgão;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº 13.800/2001, Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal-STF e Portaria nº 880/2009/GP/PROJUR, art. 2º, o serviço de transferência de propriedade e de UF (nº atendimento **103803596**), do veículo